



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

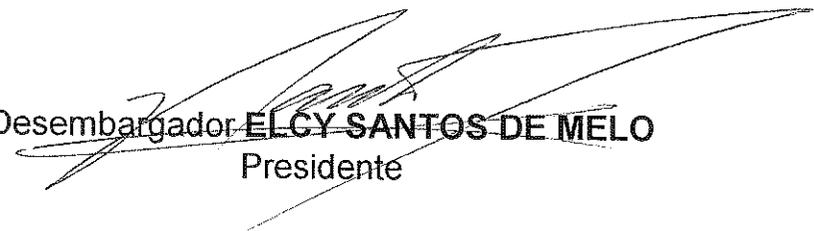
PORTARIA N.º 191/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, c/c artigo 93, inciso I, § 3º, da Lei n.º 8.112/90 e tendo em vista o decidido nos autos n.º 182928/2005,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação da cessão, com ônus para este TRE, da servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, **PENÉLOPE CAMILHER BRANDÃO WATANABE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, pelo período de 01 (um) ano, no período de 01/06/2005 a 31/05/2006, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2006.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente